



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Música

PROCESSO SELETIVO 2018

DOUTORADO

RESULTADO Final

Linha de Pesquisa	Nome Completo	idiomas Estrangeiros	Dissertativa	Oral	Prova de Títulos	Média (art. 25 do edital)	Situação	Cotas
Ensino - Aprendizagem em Música	ALBA JANES SANTOS LIMA	6,50	8,50	9,00	10,00	8,90	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	ANDERSON CARMO DE CARVALHO	6,50	9,00	9,00	10,00	9,20	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	CLARA FERNANDES ALBUQUERQUE	8,00	9,50	10,00	10,00	9,70	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	9,00	8,00	9,00	9,23	8,45	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	RENATA FILIPAK CASTRO E SOUZA	8,25	9,00	10,00	9,84	9,37	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	ROBERTA MOURIM CABRAL	9,75	9,50	10,00	7,88	9,28	APTO	N
Ensino - Aprendizagem em Música	THAÍS SOARES BEZERRA	8,25	4,00	9,00	9,79	6,16	REPROVADO	N
Etnografia das Práticas Musicais	DANIEL STRINGINI DA ROSA	8,50	8,50	8,00	9,75	8,65	APTO	N
Etnografia das Práticas Musicais	FERRAN TAMARIT REBOLLO	9,50	9,50	8,50	9,42	9,28	APTO	N
Linguagem e Estruturação Musical	ANNE CHRISTINA DUQUE ESTRADA MEYER	8,50	10,00	8,00	9,04	9,41	APTO	N
Linguagem e Estruturação Musical	DIOGO REBEL E CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROVADO	N
Processos Criativos em Música	RICARDO VIEIRA DA COSTA	4,50	10,00	10,00	9,44	9,89	REPROVADO	N
Teoria e Prática da Interpretação	CLÁUDIA DE ARAÚJO MARQUES	7,25	7,00	10,00	10,00	8,20	APTO	N
Teoria e Prática da Interpretação	DIOGO SOUZA VILAS MONZO	6,25	5,83	10,00	9,16	7,33	APTO	N
Teoria e Prática da Interpretação	JÉSSICA LUANE DE PAULA BARBOSA	8,50	8,17	8,00	9,50	8,40	APTO	N
Teoria e Prática da Interpretação	PATRICIA MARINHO MOL	8,00	7,77	9,00	9,07	8,28	APTO	N
Teoria e Prática da Interpretação	PEDRO PAES DE CARVALHO	10,00	7,73	9,00	9,90	8,42	APTO	N
Teoria e Prática da Interpretação	REBECA VIEIRA DE QUEIROZ ALMEIDA	8,00	9,57	10,00	9,88	9,72	APTO	N

Segundo Art.25 do Edital de Seleção 2018 do PPGM Unirio - Doutorado: "Art. 25. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete). Parágrafo único: Será reprovado o candidato que obtiver nota menor do que 5 (cinco) em quaisquer das provas do processo de seleção, com exceção da prova de títulos."